



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Presidente - Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho

1º Secretário - José Luis Nieri

Aos **25** (vinte e cinco) dias do mês de **novembro**, do exercício de **2019** (dois mil e dezenove), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **4ª** (quarta) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ANTONIO GANZAROLLI FILHO, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA. Aberta a **Sessão**, na forma regimental, pelo Presidente, o mesmo deu início a **Ordem do Dia**, colocando em deliberação os seguintes projetos em **Redação Final**:- **PROJETO DE LEI Nº 107/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a custear despesa para o Evento "Festival de Dança 2019". Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) - em Redação Final. E **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Educacional Professora Marlene Zeghaib". Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) - em Redação Final. Em seguida, foram deliberados os seguintes projetos em **2º turno** de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 104/19** - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a alteração do Anexo II - Quadro de Provimento em Comissão da Lei Municipal nº 3.917/19 e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) - em 2º turno. **PROJETO DE LEI Nº 108/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (SOS). Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) - em 2º turno. **PROJETO DE LEI Nº 109/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (APAE). Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) - em 2º turno. **PROJETO DE LEI Nº 110/19** - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a conceder

Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (CARISMA). Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) - em 2º turno.

PROJETO DE LEI Nº 111/19 - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LAR DOS VELHOS). Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) - em 2º turno.

PROJETO DE LEI Nº 112/19 - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (AEHA). Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) - em 2º turno.

PROJETO DE LEI Nº 113/19 - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (SAMUCA). Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) - em 2º turno.

PROJETO DE LEI Nº 114/19 - Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de locação com a Associação Desportiva Classista Santana de Pedreira, para utilização de Campo de Futebol, Quadra de Areia, Campo Society e aulas com “Escolinha de Futebol” para desenvolvimento de atividades esportivas de crianças, jovens e adultos, no exercício de 2020. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) - em 2º turno.

PROJETO DE LEI Nº 115/19 - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, no exercício de 2020, com o Esporte Clube Santa Sofia (Campo de Futebol, Quadra Poliesportiva e Ginásio de Esportes) para atividades nas modalidades de basquete feminino e masculino, vôlei feminino e masculino, futebol, futebol de salão, futsal adulto, bem como para crianças carentes, alunos do Ensino Municipal e de Escolinhas Esportivas mantidas pela Municipalidade, através de diversos projetos. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) - em 2º turno.

PROJETO DE LEI Nº 116/19 - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a firmar contrato de locação, no exercício de 2020, com o Clube Recreativo Vale Verde (Campo de Futebol, Dependências Internas, Quadra de Futebol de Salão e Piscina) para desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas dos alunos das Escolas de Tempo Integral e outras. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) - em 2º turno.

PROJETO DE LEI Nº 117/19 - Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de locação, no exercício de 2020, com o Clube Náutico Joaquim Carlos, de uma quadra poliesportiva, para abrigar as atividades de práticas



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

esportivas de crianças, jovens e adultos. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) – em 2º turno. **PROJETO DE LEI Nº 118/19** – Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) – em 2º turno. Após, o Presidente informou que os demais projetos a serem deliberados eram atrelados e indagou se o Plenário concordava em deliberá-los em conjunto. Recebendo anuência do Plenário, os demais projetos em 2º turno foram deliberados em conjunto:- **PROJETO DE LEI Nº 119/19** – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e **PROJETO DE LEI Nº 120/19** – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Colocado em discussão o mérito dos projetos, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo **APROVADOS** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) – em 2º turno. **PROJETO DE LEI Nº 121/19** – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais) e **PROJETO DE LEI Nº 122/19** – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Colocado em discussão o mérito dos projetos, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo **APROVADOS** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) – em 2º turno. **PROJETO DE LEI Nº 123/19** – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) e **PROJETO DE LEI Nº 124/19** – Prefeito Municipal – Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 – Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Colocado em discussão o mérito dos projetos, ninguém se manifestando a respeito, foram votados, sendo **APROVADOS** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) – em 2º turno. E **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 03/19** – Prefeito Municipal – Acrescenta parágrafos ao Art. 158 – Capítulo VIII – Da Educação, da Lei Orgânica do Município de Pedreira e dá outras providências. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando ausentes os Vereadores Antonio Fermino Filho e Cristiano Alex Elias) – em 2º turno. Encerrando-se a deliberação dos projetos constantes em pauta, o PRESIDENTE justificou a ausência do Vereador Antonio Fermino Filho. Nada mais havendo a tratar, foi

encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente *Ata*, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 27/2019.

**ATA APROVADA NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 02/12/2019.**

Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
Presidente

JOSÉ LUIS NIERI
1º Secretário

ANTONIO GANZAROLLI FILHO
2º Secretário